



***Estado do Rio Grande do Sul***  
***MUNICÍPIO DE PAULO BENTO***  
***Câmara de Vereadores***

**ATA N° 022/2018**

**DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA**

**ORDINÁRIA DO DIA**

**24 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Presidência: FERNANDO DINIZ POMPERMAIER**

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, VIGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA, EM 24/09/2018.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa, às dezoito horas, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente ver. Fernando Pompermaier colocou em votação a realização da presente Sessão Ordinária. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores. Em seguida deu por aberto os trabalhos com as seguintes palavras: “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA. Logo após solicitou para que o Segundo Secretário, vereador Selvino Giaraton realizasse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo respondida pelos Vereadores: Carlos Alberto Dall Agnol, Daltro Moacir Utteich, Elizângela Gromann, Evandro Baratto, Fernando Diniz Pompermaier, Márcia Camillo Moschem, Pedro da Silva, Selvino Giaraton e vereadora suplente Angela Montemezzo Filipiak. Ele também realizou a leitura de uma mensagem. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que o primeiro secretário, realizasse a leitura da ordem do dia. Em seguida ocorreu a discussão e votação da ATA DE NÚMERO VINTE E UM DE DOIS MIL E DEZOITO. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores. Na sequência ocorreu a leitura, discussão, e votação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE NÚMERO CINQUENTE E TRÊS DE DOIS MIL E DEZOITO: Dispõe sobre diretrizes orçamentárias do município de Paulo Bento/RS, para o exercício de 2019. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação o projeto foi aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE NÚMERO CINQUENTA E CINCO DE DOIS MIL E DEZOITO: Institui o plano municipal de cultura - PMC, do município de Paulo Bento/RS, e da outras providências. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação o projeto foi aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores. Logo em seguida o senhor presidente Fernando Diniz Pompermaier criou o expediente político, não havendo manifestação por parte dos vereadores. As leituras realizadas nos documentos desta Sessão Plenária ordinária foram realizadas pelo Primeiro Secretário e pelo segundo secretário. Pela Servidoras Carla Giaretton e Eduarda Navarini Mossi quando solicitadas. Nada mais havendo a ser tratado os trabalhos foram encerrados determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de aprovada será assinada por mim, pelo Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente.

**Ver. Selvino Giaraton  
Segundo Secretário**

**Ver. Fernando Diniz Pompermaier  
Presidente**

**Ver. Carlos Alberto Dall Agnol  
Primeiro secretário**